



1 Ata da 33ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-
2 MG, no dia **16 de setembro de 2011**.

3 No dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e onze, às 14h18min, reuniram-se na sala
4 PCA-304, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Adir Araújo, Alessandro Antônio Costa Pereira, Alexandre Silveira (compareceu
6 às 14h25min), Ângelo Marcos Queiroz Prates, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Cássia
7 Carneiro Avelino, Célio Wisniewski, Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa, Cláudio Antônio de
8 Andrade Lima (compareceu às 14h25min), Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eloésio Paulo
9 dos Reis, Francisca Isabel Ruela, Gislene Regina Fernandes, José Claudinei Ferreira, Leandro
10 Rivelli Teixeira Nogueira, Lira Celeste Alves, Magali Benjamim de Araújo, Mânio de
11 Carvalho Tibúrcio, Marisi Gomes Soares, Masaharu Ikegaki, Mônica Lá-Salette da Costa
12 Godinho, Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Rafael Tobias Moretti Neto, Rodrigo Martins
13 Pagliares, Ronaldo Luiz Mincato, Wagner Costa Rossi Júnior, os representantes dos Técnico-
14 Administrativos em Educação, Sr. Lucas Cezar Mendonça, Marco Aurélio Sanches, Nilson
15 Pereira Gomes e Sérgio Andrade Borges e os representantes discentes Amanda Dezorzi
16 Junqueira (compareceu às 14h25min), Dérik Filipe Ferreira Rosa e Renan da Cunha Peres. Foi
17 convidado para participar desta reunião, o Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior – Presidente da
18 Comissão que elaborou a Minuta do Regimento Interno do Conselho Universitário. Foram
19 apreciados os seguintes assuntos: **a) Apreciação de ata anterior**. As atas de nºs 30, 31 e 32
20 foram aprovadas por unanimidade. O Presidente fez a leitura do requerimento encaminhado à
21 mesa e assinado pelos conselheiros Nilson Pereira Gomes, Marco Aurélio Sanches, Lucas
22 Cezar Mendonça, Sérgio Andrade Borges, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Francisca Isabel
23 Ruela e Cássia Carneiro Avelino, solicitando ao Conselho, providências quanto ao não
24 atendimento por parte da Instituição, no que se refere a Lei 11.091 (12-05-2005), Decretos nºs
25 5.707 (23-02-2006) e 5.825 (29-06-2006), que tratam da qualificação dos servidores técnico-
26 administrativos em educação, na graduação, mestrado e doutorado, conforme processo
27 protocolado sob o nº 23087.004417/2010-14. O conselheiro Nilson Pereira Gomes, enfatizou
28 que foram encaminhadas sugestões de parcerias e ofícios à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
29 - Progepe e como não obteve resposta, resolveu encaminhar este requerimento à mesa. O Prof.
30 Paulo Márcio de Faria e Silva explanou que anteriormente, o Programa Institucional de
31 Capacitação Docente e Técnica, instituído pela Capes, atendia a demanda institucional e
32 atualmente existe o Programa Pró-Doutoral, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação,
33 que não contempla os servidores técnico-administrativos. Comentou que a Progepe está



34 elaborando um programa de capacitação, inclusive com projeção orçamentária, que será
35 apresentado a este Conselho até no final do semestre e propôs que na próxima reunião, o Pró-
36 Reitor de Gestão de Pessoas seja convocado para prestar esclarecimentos a respeito do
37 assunto. Neste momento registramos a chegada dos conselheiros Alexandre Silveira, Amanda
38 Dezorzi Junqueira e Cláudio Antônio de Andrade Lima. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
39 prestou informações a respeito do convite da Associação dos Docentes da Universidade
40 Federal de Alfenas (ADUNIFAL), para participação de uma assembleia geral extraordinária,
41 que trata de assuntos relativos ao Consuni e como Presidente, se sentiu na obrigação de prestar
42 esclarecimento ao Conselho, a respeito do laudo de insalubridade, pois constou no segundo
43 item de pauta da assembleia, enviar um documento a este Conselho, solicitando que não seja
44 elaborado mais nenhum laudo de insalubridade enquanto não ocorrer um fórum de debate,
45 envolvendo diversos setores. Reiterou que o processo 23087.001745/2011-40, que trata deste
46 assunto, foi encaminhado para conhecimento e discutido na 22ª reunião do Conselho,
47 realizada no dia 20-04-2011, onde constou várias considerações e após ampla discussão, foi
48 sugerido pelo conselheiro Nilson Pereira Gomes que os laudos ficassem suspensos por 30 dias
49 e ficou acordado, como constou em ata, na linha 57, que: “*O Presidente disse que aguarda a*
50 *formalização do pedido de suspensão dos laudos para analisar a procedência.*”. Sendo assim,
51 o Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva concluiu e disse que, enquanto Presidente deste
52 Conselho e Reitor desta universidade está esperando a apresentação do novo documento. A
53 conselheira Francisca Isabel Ruela solicitou a palavra como Presidente da ADUNIFAL e
54 queria, de público, pedir desculpas aos professores de Varginha, que em visita ao *Campus*
55 Avançado presenciou que eles trabalham em condições precárias. Justificou que a paralisação
56 dos laudos não ocorreu devido a nomeação dos novos docentes, que seriam prejudicados e o
57 que está sendo solicitado, é a revisão dos laudos que já foram emitidos. O Prof. Paulo Márcio
58 de Faria e Silva finalizou que a Reitoria está ciente dos problemas do *campus*, que tem se
59 empenhado em resolver as questões solicitadas pelos servidores de Varginha, buscando
60 minimizar as questões física e pedagógica que demandam do *campus* e lembrou que no
61 próximo ano será inaugurada a nova sede. O Presidente consultou o Conselho da possibilidade
62 de inversão de pauta. Os conselheiros aprovaram a solicitação. **b) Processo nº**
63 **23087.001925/2011-21 - Edital de Concurso Público nº 83/2011** - O Consuni homologou,
64 por unanimidade, o resultado do Relatório Final do referido concurso, para Professor
65 Assistente das disciplinas Estatística Básica, Matemática e Bioestatística, Planejamento e
66 Análise de Experimentos, Probabilidade e Estatística, Inferência Estatística, Recursos



77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98

Computacionais aplicados à Estatística e Estatística Não-Paramétrica. c) **Processo nº 23087.003489/2011-25** - Abertura de Concurso Público para Professor de 3º grau. O Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira solicitou celeridade no andamento dos processos. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva defendeu que uma possível demora pode eliminar futuros recursos e se o processo demanda urgência, poderia ter aprovação *ad referendum*, apesar de ser um recurso utilizado em último caso. Após considerações, o Consuni aprovou, por unanimidade, o Edital de abertura de Concurso Público para Professor de 3º grau, para as disciplinas: Introdução à Administração, Qualidade e Produtividade no Setor Público, Tecnologia e Inovação, Administração Pública Contemporânea e Teoria das Organizações para Análise e Pronunciamento. **Processo nº 23087.002859/2011-15** – Minuta do Regimento Interno do Conselho Universitário da UNIFAL-MG. Após várias sugestões dos conselheiros, a minuta teve as seguintes alterações: No Art. 36, foram alterados: inciso I, onde constou: “[...] por motivo de saúde, impedimento legal ou força maior; [...]”, constar: “[...] por motivo de saúde ou impedimento legal; [...]”.; o §1º terá a seguinte redação: “O conselheiro ou seu suplente que faltar à sessão, deverá justificar por escrito ao Presidente do Conselho ou eletronicamente a Secretaria Geral até o início da sessão do Consuni.” Será incluído o §2º, com a seguinte redação: “O conselheiro que tiver necessidade de se ausentar antes do término da sessão, deverá comunicar à mesa, para registro em ata do motivo da saída.” O §3º, onde constou: “[...] que faltarem simultaneamente, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas num período de 12 (doze) meses, considerando os dois. [...]”, constar: “[...] que faltarem, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas num período de 12 (doze) meses.[...]”. O Art. 37, onde constou: “[...] do Consuni e das Câmaras, sem direito a voto, salvo quando o assunto for considerado de caráter reservado. [...]”, constar: “[...] do Consuni, sem direito a voto, salvo quando o assunto for considerado, a juízo do plenário, de caráter reservado. [...]”. O Parágrafo único do Art. 38 foi subdividido, assim descritos: “§ 1º Qualquer conselheiro poderá fazer consignar em ata, expressamente, o seu voto. § 2º A votação nominal será realizada em cédulas identificadas com o nome do eleitor e será simultânea, ou seja, com todos os conselheiros votando ao mesmo tempo. Os votos serão entregues à mesa apuradora para leitura com a identificação do eleitor e de seu voto.” O Art. 39 foi amplamente discutido e após considerações, o Consuni deliberou que, juntamente com os artigos posteriores e o processo 23087.005551/2010-32, relacionado na pauta, sejam analisados na próxima reunião. Esta reunião encerrou-se às



- 99 17h03min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Ribeiro, Secretária Geral , lavrei a
100 presente ata que segue assinada:
101 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
102 Prof. Adir Araújo
103 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
104 Prof. Alexandre Silveira
105 Acad. Amanda Dezorzi Junqueira
106 Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates
107 Prof. Bernardo Pádua Jardim de Miranda
108 Profa. Cássia Carneiro Avelino
109 Prof. Célio Wisniewski
110 Profa. Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa
111 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima
112 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva
113 Acad. Dérik Filipe Ferreira Rosa
114 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
115 Profa. Francisca Isabel Ruela
116 Profa. Gislene Regina Fernandes
117 Prof. José Claudinei Ferreira
118 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
119 Profa. Lira Celeste Alves
120 Sr. Lucas Cezar Mendonça
121 Profa. Magali Benjamim de Araújo
122 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
123 Sr. Marco Aurélio Sanches
124 Profa. Marisi Gomes Soares
125 Prof. Masaharu Ikegaki
126 Profa. Mônica Lá-Salette da Costa Godinho
127 Sr. Nilson Pereira Gomes
128 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
129 Prof. Rafael Tobias Moretti Neto
130 Acad. Renan da Cunha Peres
131 Prof. Rodrigo Martins Pagliares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 132 Prof. Ronaldo Luiz Mincato
- 133 Sr. Sérgio Andrade Borges
- 134 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 135 Adriana Teófilo Silva Ribeiro (Secretária Geral)